



PORTARIA Nº 032/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Férias Regulamentares** aos Servidores públicos municipais, abaixo nomeados, conforme requerimentos anteriormente protocolados na Diretoria de Recursos Humanos deste município,

I – ALINE APARECIDA DE ARAÚJO MODESTO, Matrícula Funcional 2787, com a função de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ARMANDO MACHADO SOARES NETO, Matrícula Funcional 2759, com a função de Coordenador de Vigilância em Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde;

III – CLAUDIONOR NEVES DA ROCHA, Matrícula Funcional 2335, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração;

IV – EDJULIA SABINA DOS ANJOS, Matrícula Funcional 2102, com a função de Enfermeira, lotado(a) no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

V – ELISABETE ALMEIDA DA SILVA, Matrícula Funcional 2670, com a função de Enfermeira, lotado(a) no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

VI – HELDER MOREIRA DE SOUZA, Matrícula Funcional 2362, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

VII – HUGO XAVIER LEITE DE ALMEIDA, Matrícula Funcional 2798, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;



- VIII – IANNE BARBOSA DA CRUZ**, Matrícula Funcional 1953, com a função de Assistente Social do CRAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IX – IVANEIDE PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula Funcional 101, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na USF Taboquinha;
- X – JOAQUIM PEDRO BARBOSA DE SOUZA**, Matrícula Funcional 1969, com a função de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura;
- XI – JOSE BATISTA DA SILVA**, Matrícula Funcional 654, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na USF Brejinho do Itacarambi;
- XII – LAÉCIO CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula Funcional 1918, com a função de Agente de Endemias, lotado(a) no Posto de Saúde – SESP;
- XIII – MARIA APARECIDA SA TELES MENDES**, Matrícula Funcional 646, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na USF Sede;
- XIV – MARIA DE LOURDES LOPES DE ARAÚJO CAMPOS**, Matrícula Funcional 2676, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;
- XV – MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE DEUS**, Matrícula Funcional 1085, com a função de Auxiliar Operacional da Saúde, lotado(a) no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;
- XVI – OSVALDINO DE SOUZA SILVA**, Matrícula Funcional 2363, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Coordenação de Abastecimento de Água – Sede;
- XVII – PALLOMA GRACIELLA DE SOUZA JESUS**, Matrícula Funcional 2730, com a função de Coordenadora SAMU, lotado(a) no SAMU;
- XVIII – REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional 2417, com a função de Diretor de Patrimônio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração;
- XIX – SIVALDO MENDES DE ALMEIDA**, Matrícula Funcional 639, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no USF Cabiceirinha;
- XX – SUZANE RITA DOS REIS SANTOS**, Matrícula Funcional 2693, com a função de Odontóloga, lotado(a) na USF Cabiceirinha;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
13.655.659/0001-28

XXI – VAGNA DOS SANTOS LIMA, Matrícula Funcional 2754, com a função de Diretora de Desenvolvimento Rural Sustentável, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura;

Art. 2.º As férias referidas no artigo anterior serão pelo período de 30 (TRINTA) DIAS, de **02 de março de 2026 ao dia 31 de março de 2026**.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIO DA SILVA Assinado de forma digital
por FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:5888 CARVALHO:58885749100
5749100 Dados: 2026.02.26 10:56:43
-03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal